

DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 600

DE 31 DE MARÇO DE 2005.

CONCESSIONÁRIA CEG. EMBARGOS
INTERPOSTOS CONTRA A DELIBERAÇÃO ASEP-
RJ 301/2002 – ALEGAÇÃO DE FALTA DE
FUNDAMENTAÇÃO, OMISSÃO E CONTRADIÇÃO
– EMBARGOS MANIFESTAMENTE INFUNDADOS.
NEGADO PROVIMENTO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASEP-RJ, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório
nº E-04/079.370/2001, por unanimidade,

DELIBERA:

Art.1º - Negar provimento aos Embargos interpostos, mantendo a Deliberação
ASEP-RJ/CD 301/2002 em sua íntegra.

Art.2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2005.

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro Presidente

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

Francisco José Reis
Conselheiro-Relator

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro

**ASEPRJ**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DIÁRIO OFICIAL**
Estado do Rio de Janeiro**Poder Executivo**RIO DE JANEIRO • TERÇA-FEIRA
5 DE ABRIL DE 2005
ANO XXXI • Nº 061 • PARTE I**19****DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 600 DE 31 DE MARÇO DE 2005****CONCESSIONÁRIA CEG. EMBARGOS
INTERPOSTOS CONTRA A DELIBERAÇÃO
ASEP-RJ 301/2002 – ALEGAÇÃO DE FALTA DE
FUNDAMENTAÇÃO, OMISSÃO E
CONTRADIÇÃO – EMBARGOS
MANIFESTAMENTE INFUNDADOS. NEGADO
PROVIMENTO.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASEP-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-04/079.370/2001, por unanimidade,

DELIBERA:

Art.1º - Negar provimento aos Embargos interpostos, mantendo a Deliberação ASEP-RJ/CD nº 301/2002 em sua íntegra.

Art.2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2005

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro Presidente

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

Francisco José Reis
Conselheiro-Relator

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro